

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 010/93
De 17 de março de 1993

**AUTORIZA CONSTRUIR PRÉDIO E
DOAR PATRIMÔNIO E DÁ PROVI-
CIAS**

DENIR PERIN , Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a construir um prédio em alvenaria em terreno do Município destinado à sede do Destacamento Policial Militar de Querência.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar o terreno e o prédio à Polícia Militar do Mato Grosso.

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial por anulação de dotação orçada 4120 do Projeto de Atividade 1.002 no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 17 de março de 1993.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL